



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 23 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 37, de 19 de agosto de 2021, referente à determinação *ad referendum*, de homologar o resultado preliminar do processo classificatório para qualificação de servidores técnico-administrativos em educação (TAE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS - Edital nº 11/2021, nos termos dos processos nº 23368.000153/2021-26, 23368.000154/2021-71 e 23368.000155/2021-15.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.